



Santa Fé do Sul/SP, 06 de maio de 2016.

Referente: Concurso Público nº 001/2016.  
Candidata: **LILIA MAIHANE CAMPOS**  
Cédula de Identidade - RG: 12808792-SSP/MT  
CPF nº 011.333.601-22  
Classificação: 5º - Inscrição nº 040/2016  
**Cargo: Técnico em Enfermagem**

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria do informar a Vossa Senhoria que estamos impedidos de conceder-lhe a **POSSE no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA, em razão da **NÃO APRESENTAÇÃO** da documentação pertinente, inclusive do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no COREN de Técnico em Enfermagem, com a efetiva inscrição e comprovante de pagamento da anuidade do exercício vigente, no prazo legal determinado, cuja documentação é exigida para a referida Posse e o exercício da profissão na Unidade de Pronto Atendimento – UPA-24h, conforme a legislação vigente.

Assim, fica Vossa Senhoria **DESCLASSIFICADA** do Concurso Público nº 001/2016 no cargo de Técnico em Enfermagem, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2016 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

**ARMANDO ROSSAFA GARCIA**  
Presidente